



CÂMARA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA-MT.
PALÁCIO ROSA MOREIRA DE QUADROS
GABINETE DO PRESIDENTE

OFICIO Nº. 056/GAB/PRES/2.021.

Câmara de Rondolândia, Mato Grosso, em 17 de Setembro de 2.021.

A Sua Excelência
M.D José Guedes de Souza
Prefeito Municipal
Rondolândia-MT

Prezado Senhor Prefeito,

Cumprimentando Vossa Excelência, venho através deste encaminhar-lhe as Indicações nºs 029, 030, 031 e 032/2.021, de autoria do Vereador Valdecir da Silva Cruz, foram lidas na 23.^a Sessão Ordinária realizada em 13/09/2.021. Segue em anexo para análises e providências cabíveis.

Mediante o exposto requeremos respostas dentro do prazo regimental.

Atenciosamente;

MANOEL AMARAL NETO

Manoel Amaral Neto
PRESIDENTE/CMR



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
PALÁCIO ROSA MOREIRA DE QUADROS
GABINETE DO VEREADOR: VALDECIR DA SILVA CRUZ

Departamento Legislativo.

Indicação nº. 029/2.021.

Data: 09/09/2.021

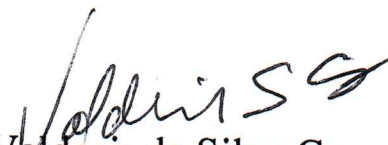
AUTORIA: Vereador Valdecir da Silva Cruz

INDICAÇÃO

VALDECIR DA SILVA CRUZ, vereador desta Casa de Leis, vem pelo presente, após lida e ouvido ao Egrégio Plenário, que este expediente será encaminhado ao Excelentíssimo Senhor José Guedes de Souza, Prefeito Municipal, com cópia o Senhor Gilberto Aguiar Peixoto, Secretário Municipal de Obras, o qual **INDICA**, a necessidade para que seja feito o patrolamento com urgência, na Rua “Carmo de Castilho” que dá acesso a Igreja Adventista.

JUSTIFICATIVA: A indicação vem da necessidade de atender os moradores vêm enfrentando dificuldades de locomoção, principalmente em dias de chuva o impedem o trafego de veículos.

Câmara de Rondolândia, Mato Grosso, em 9 de s de 2.021.


Valdecir da Silva Cruz
Vereador - PSC



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
PALÁCIO ROSA MOREIRA DE QUADROS
GABINETE DO VEREADOR: VALDECIR DA SILVA CRUZ

Departamento Legislativo.

Indicação nº. 030/2.021.

Data: 09/09/2.021

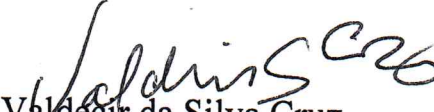
AUTORIA: Vereador Valdecir da Silva Cruz

INDICAÇÃO

VALDECIR DA SILVA CRUZ, vereador desta Casa de Leis, vem pelo presente, após lida e ouvido ao Egrégio Plenário, que este expediente será encaminhado ao Excelentíssimo Senhor José Guedes de Sousa, Prefeito Municipal, o qual **INDICA** ao Poder Executivo Municipal a necessidade da contratação de um nutricionista, para a Unidade de Saúde, para o Município de Rondolândia-MT.

JUSTIFICATIVA: A presente indicação tem por objetivo a contratação de um profissional nutricionista, pois há alguns anos estão sem o profissional de nutrição. Segundo o vereador da importância da área da saúde, tendo em vista que a regulamentação do cargo de nutricionista é fundamental

Câmara de Rondolândia, Mato Grosso, em 9 de s de 2.021.


Valdecir da Silva Cruz
Vereador - PSC



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
PALÁCIO ROSA MOREIRA DE QUADROS
GABINETE DO VEREADOR: VALDECIR DA SILVA CRUZ

Departamento Legislativo.

Indicação nº. 031/2.021.

Data: 09/09/2.021

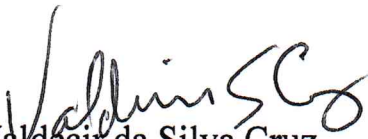
AUTORIA: Vereador Valdecir da Silva Cruz

INDICAÇÃO

VALDECIR DA SILVA CRUZ, vereador desta Casa de Leis, vem pelo presente, após lida e ouvido ao Egrégio Plenário, que este expediente será encaminhado ao Excelentíssimo Senhor José Guedes de Sousa, Prefeito Municipal, o qual **INDICA** ao Poder Executivo Municipal a necessidade da contratação de um assistência social, para atender no Posto de Saúde.

JUSTIFICATIVA: A indicação se faz necessária, tendo em vista a grande quantidade de pessoas que precisam do acompanhamento social na área da Saúde no Município de Rondolândia/MT.

Câmara de Rondolândia, Mato Grosso, em 9 de s de 2.021.


Valdecir da Silva Cruz
Vereador - PSC



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
PALÁCIO ROSA MOREIRA DE QUADROS
GABINETE DO VEREADOR: VALDECIR DA SILVA CRUZ

Departamento Legislativo.

Indicação nº. 032/2.021.

Data: 09/09/2021

AUTORIA: Vereador Valdecir da Silva Cruz

INDICAÇÃO


VALDECIR DA SILVA CRUZ, vereador desta Casa de Leis, vem pelo presente, após lida e ouvido ao Egrégio Plenário, que este expediente será encaminhado ao Excelentíssimo Senhor, Prefeito Municipal, José Guedes de Souza, chefe do Poder Executivo Municipal, o qual **INDICA** que estude a possibilidade de implantar o Programa Saúde da Família (PSF), no setor Industrial deste Município de Rondolândia-MT, para atender as pessoas/famílias que trabalham naquele setor, bem como, os moradores daquela região.

JUSTIFICATIVA: O Programa Saúde da Família – PSF é um programa de reorientação do modelo assistencial, operacionalizada mediante a implantação de equipes multiprofissionais (médicos, enfermeiros, auxiliares de enfermagem e agentes comunitários de saúde). Estas equipes atuam com ações de promoção da saúde, prevenção, recuperação, reabilitação de doenças e agravos mais frequentes, e na manutenção da saúde da comunidade circunscrita à sua área de abrangência.

A implantação do Programa de Saúde Familiar – PSF no setor industrial será de suma importância e estratégico para atender as famílias que trabalham naquele setor, bem como, de toda comunidade daquela região, visto que implantado um PSF no próprio setor industrial de Rondolândia-MT, facilitará e auxiliará toda a comunidade, evitando deslocamento até a Unidade Básica de Saúde deste Município e também a demora no atendimento de quem está necessitando.

Por fim, o PSF implantado naquele setor será de extrema importância para atender a demanda populacional, proporcionando mais qualidade de vida aos moradores e trabalhadores daquele região.

Câmara de Rondolândia, Mato Grosso, em 9 de Setembro de 2.021.



Valdecir da Silva Cruz

Vereador - PSC